



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Quinta-feira, 16 de julho de 2026

Criado pela Lei nº 674, de 6 de janeiro de 2017
Ano 10 - Edição nº 2364



PREFEITURA DE
ANAURILÂNDIA
Construindo uma nova história!

DECRETO Nº 2.143/2026

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS, REALIZADO CONFORME EDITAL DE ABERTURA 001/2024, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ANAURILÂNDIA/MS, NA DATA DE 27 DE MARÇO DE 2024”.

O Sr. Rafael Gusmão Hamamoto, Prefeito Municipal de Anaurilândia - MS, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica nomeado os candidatos convocados, aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos, que teve homologação de resultado final, pelo Decreto nº 1.940/2024, publicado no Diário Oficial do Município de Anaurilândia/MS, de nº 1821, na data de 04 de junho de 2024, para provimento de cargos e vagas no Quadro Permanente do Município de Anaurilândia-MS, que cumpriram as exigências legais, conforme segue:

QUADRO DE CARGO PERMANENTE

CARGO: ORIENTADOR SOCIAL- SEDE – ANAURILÂNDIA

CLASSIF. FINAL	CANDIDATOS	Nº IDENTIDADE	NOTA
01º	Bruna Patrieli Leite Umburana	2.025.261 SEJUSP/MS	65,00 AC

CARGO: PSICÓLOGO – SEDE – ANAURILÂNDIA

CLASSIF. FINAL	CANDIDATOS	Nº IDENTIDADE	NOTA
04º	Marya Victoria Kimie Kawanami Lima	62.704.673-3 SSP/SP	67,50 AC

CARGO: RECEPCIONISTA – SEDE – ANAURILÂNDIA

CLASSIF. FINAL	CANDIDATOS	CARTEIRA DE IDENTIDADE NACIONAL	NOTA
04º	Dilza Franco Lopes	Nº 050.414.561-43	54,00 AC

Artigo 2º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Anaurilândia-MS., 13 de julho de 2026.


Rafael Gusmão Hamamoto
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Quinta-feira, 16 de julho de 2026

Criado pela Lei nº 674, de 6 de janeiro de 2017
Ano 10 - Edição nº 2364



Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Anaurilândia - MS
Rua Anaurilissia, 1248 – Centro – Cep: 79.770.000 – Anaurilândia/MS
CNPJ: 03.575.727/0001-95

NOTA DE EMPENHO Nº: 680/2026

Tipo do empenho: Global
Data de contabilização: 13/07/2026
Competência: /

DESTINO DOS RECURSOS

Complemento ao empenho:	-	Processo de compra:	Pregão Eletrônico - 4/2026
Pré-empenho:	923/2026	ARP:	3/2026
Processo/protocolo:	-	Contrato:	-
Convênio:	-	Programa:	-
Apenso:	-	Dívida fundada:	-
Obra:	-	Repasse:	-
		Adiantamento:	Não

ORIGEM DOS RECURSOS

Recursos orçamentários:	Crédito orçamentário ou Suplementar
Dotação:	54 - 02.013.10.301.0024.4027.3.3.90.1.500
Órgão:	02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade orçamentária:	02.013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função de governo:	10 - Saúde
Subfunção de governo:	301 - Atenção básica
Programa:	0024 - Saúde Humanizada, com Qualidade e Equidade
Projeto/Atividade (Ação):	4027 - Executar ações de atenção primária em saúde
Elemento de despesa:	3.3.90.30 - Material de Consumo
Subelemento:	09 - MATERIAL FARMACOLOGICO
Fonte de recursos:	1.500.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde
Classificação da despesa:	Fornecedores

FAVORECIDO

Credor:	48299 - ADEMIR DOS SANTOS RODRIGUES LTDA	CNPJ:	43.520.732/0001-15
Endereço:	BRASIL - Nº.: 1049	Insc. Estadual:	
Cidade:	ANAURILÂNDIA-MS	Insc. Municipal:	7055
Banco:		Conta:	
Email:	lider.contabil1270@gmail.com	Agência:	
		Telefone:	(67) 84324637

Especificação da despesa: ATA 03/2026, PREGÃO 04/2026 AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA ATENDIMENTO DE ORDEM JUDICIAL.

QUADRO DEMONSTRATIVO DA DOTAÇÃO

Saldo anterior:	R\$ 557.686,63	Valor empenhado:	R\$ 1.952,50	Saldo atual:	R\$ 555.734,13
Valor por extenso:	UM MIL NOVECENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS				

CONTABILIZAÇÃO DA DESPESA

A despesa foi empenhada na importância de R\$ 1.952,50 conforme comprovantes.

ANAURILÂNDIA - MS, 13 de Julho de 2026

GUILHERME GOMES ZANDONADI
Secretário Municipal de Saúde

KLEBER GONÇALVES DESTRO
Contador

Incluído por: RAQUEL DA COSTA ROCHA AGUIAR



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Quinta-feira, 16 de julho de 2026

Criado pela Lei nº 674, de 6 de janeiro de 2017
Ano 10 - Edição nº 2364



PREFEITURA DE
ANAURILÂNDIA
Construindo uma nova história!

PORTARIA Nº 087/2026

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE”

**O Prefeito Municipal de Anaurilândia, Estado de
Mato Grosso do Sul, Senhor Rafael Gusmão Hamamoto,
usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:**

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder **03 (três) meses** de
Licença Prêmio por Assiduidade, com validade a partir da presente
data, ao servidor: **GIVANILDO CARLOS DE LIMA**, pertencente ao
Quadro Permanente do Município de Anaurilândia-MS, lotado na
Secretaria Municipal de Educação e Cultura no Cargo de **GARI**, de
acordo com o artigo 111 da Lei Complementar Nº 001/93, de
23/11/93, referente ao período aquisitivo de **04/03/2016 a
03/03/2021**.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data
de sua publicação ou afixação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Anaurilândia/MS, 13 de julho de 2026.

Rafael Gusmão Hamamoto
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Quinta-feira, 16 de julho de 2026

Criado pela Lei nº 674, de 6 de janeiro de 2017
Ano 10 - Edição nº 2364



PREFEITURA DE
ANAURILÂNDIA
Construindo uma nova história!

PORTARIA Nº 088/2026

O Sr. Rafael Gusmão Hamamoto, Prefeito Municipal de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

Artigo 1º - DESIGNAR: FRANCIELE PEDROSA LINO AMÂNCIO, nomeada através da Portaria nº 042/2025, de 09 de janeiro de 2025, no cargo em comissão de Diretor de Departamento, para exercer a função de COORDENADORA DO PROGRAMA C.I.E.E (Centro de Integração Empresa Escola), conforme o Contrato nº 373/2023 de 10 de outubro de 2023, firmado entre as partes interessadas, com efeitos a contar da data de 29 de junho de 2026.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Anaurilândia-MS., 15 de julho de 2026.


Rafael Gusmão Hamamoto
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Quinta-feira, 16 de julho de 2026

Criado pela Lei nº 674, de 6 de janeiro de 2017
Ano 10 - Edição nº 2364



PREFEITURA DE
ANAURILÂNDIA
Construindo uma nova história!

PORTARIA Nº 089/2026

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE”

O Prefeito Municipal de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhor Rafael Gusmão Hamamoto, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder **03 (três) meses** de Licença Prêmio por Assiduidade, com efeitos retroagidos a contar da data de 08 de julho de 2026, à servidora: **EVANILDE PASSOS DE ALMEIDA**, pertencente ao Quadro Permanente do Município de Anaurilândia-MS, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura no Cargo de Artífice de Copa e Cozinha, de acordo com o artigo 111 da Lei Complementar Nº 001/93, de 23/11/93, referente ao período aquisitivo de **05/06/2014 a 04/06/2019**.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Anaurilândia/MS, 15 de julho de 2026.

Rafael Gusmão Hamamoto
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Quinta-feira, 16 de julho de 2026

Criado pela Lei nº 674, de 6 de janeiro de 2017
Ano 10 - Edição nº 2364



PREFEITURA DE
ANAURILÂNDIA
Construindo uma nova história!

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Anaurilândia – MS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a ordem de classificação final dos candidatos aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos 2024, para preenchimento de vagas em cargos permanentes, torna público que os candidatos abaixo relacionados, ficam convocados nos seguintes termos:

1 – Na data de 07 de agosto de 2026, o candidato deverá se apresentar na Prefeitura Municipal, localizado na Rua Anaurilissia nº 1248 – centro, as 08:00 (horário de Brasília) para a Consulta Médica de avaliação das condições físicas e mentais desejáveis para o exercício do cargo.

2 – O candidato convocado deverá no momento da CONSULTA MÉDICA de avaliação das condições físicas e mentais desejáveis para o exercício do cargo, estar em posse de todos os **EXAMES** e seus respectivos **LAUDOS** constantes no Anexo deste Edital.

3 – Na data de 07 de agosto de 2026, o candidato deverá apresentar ao Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal, cópias dos seguintes documentos:

- 1 – Carteira de Identidade;
- 2 – CPF (Cadastro de Pessoa Física);
- 3 – Título de Eleitor, com prova de quitação perante a Justiça Eleitoral;
- 4 – Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 (quatorze) anos e CPF;
- 5 – Comprovante de Escolaridade exigida para o cargo;
- 6 – Certificado de Reservista se do sexo masculino;
- 7 – Comprovante de Residência;
- 8 – Cadastro no PIS ou PASEP;
- 9 – Certidão de Nascimento e Casamento;
- 10 – Atestado Médico com aptidão para o trabalho, de acordo com os exames médicos constantes do anexo neste edital;
- 11 – Fotocópia da Carteira do registro no órgão de classe;
- 12 – Declaração de antecedentes criminais;
- 13 – Declaração de não acúmulos de cargos;
- 14 – Declaração de Bens;
- 15 – CNH (Carteira Nacional de Habilitação, exigida para o cargo)
- 16 – Auto Declaração Étnico – Racial;
- 17 – Declaração de encargos de família, para fins de Imposto de Renda;
- 18 – Conta Bancária (Banco do Brasil);

4 – Será excluído do Concurso Público de Provas e Títulos o candidato que não comparecer a consulta médica, os considerados inaptos nos exames médicos Pré – Admissionais ou que deixaram de apresentar qualquer dos documentos na forma acima exigida no prazo estabelecido.

Rua Anaurilissia, 1248– Centro – Fone (67) 3445-1110 – CEP.79770-000 – Anaurilândia-MS



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Quinta-feira, 16 de julho de 2026

Criado pela Lei nº 674, de 6 de janeiro de 2017
Ano 10 - Edição nº 2364



PREFEITURA DE
ANAURILÂNDIA
Construindo uma nova história!

CARGO: ANALISTA TRIBUTÁRIO - SEDE - ANAURILÂNDIA

CLASSIF. FINAL	CANDIDATOS	NOTA
02º	Damaris Touzinho Dourado Sabo	67,50 AC

Obs: as siglas acima descritas, AC (Ampla Concorrência), PcD (Pessoa com Deficiência) e Pretos e Pardos (Cota Racial), conforme inscrição do candidato e percentual de vagas destinadas no certame.

Anaurilândia-MS, 15 de julho de 2026.

Rafael Gusmão Hamamoto
Prefeito Municipal



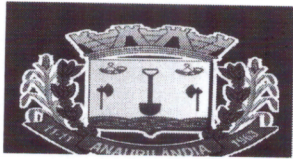
Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Quinta-feira, 16 de julho de 2026

Criado pela Lei nº 674, de 6 de janeiro de 2017
Ano 10 - Edição nº 2364



PREFEITURA DE
ANAURILÂNDIA
Construindo uma nova história!

ANEXO I – CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2024

Cargos	Exames Admissionais	Base	Valor
Analista Tributário	Hemograma Completo	Recomendação	
	Glicemia	Recomendação	
	Acuidade Visual	Recomendação	

[Handwritten signature]

Rua Anaurilissia, 1248– Centro – Fone (67) 3445-1110 – CEP.79770-000 – Anaurilândia-MS